Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 26/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Marta Lúcia Lima Soares, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período de 01.05.04 à 10.05.04) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se em local de costume.

Ponte Nova, 30 de abril de 2004

José Mauro Raimundi
Presidente